



**COMUNICAÇÃO DE COLETA DE LENHA SECA DE ÁRVORES
NATIVAS PARA CONSUMO PRÓPRIO NA PEQUENA
PROPRIEDADE OU POSSE RURAL**

**Departamento
Municipal de
Meio Ambiente**

CONDIÇÃO OBRIGATÓRIA: COLETA ATÉ O VOLUME DE 20 M ESTÉREOS LENHA SECA NATIVA POR ANO PARA USO DOMÉSTICO, SEM PROPÓSITO COMERCIAL DIRETO OU INDIRETO.

Ao

Departamento Municipal de Meio Ambiente,

O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, abaixo identificado:

Nome Completo *:			
CPF *nº:			
End.: Rua/Av *:			nº *:
Bairro *:	CEP *:	Município *:	
Telefone *: ()	FAX *: ()		e-mail:

Comunica ao órgão ambiental competente, A COLETA DE LENHA SECA DE ÁRVORES NATIVAS PARA USO DOMÉSTICO, SEM PROPÓSITO COMERCIAL DIRETO OU INDIRETO, em área de sua propriedade, tendo como base os dados abaixo informados:

Dados da propriedade (exceto quanto área pública ou servidão):

Denominação do imóvel (INCRA)	
Nº da Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis	
Comarca do Município de	
Área total registrada	
Distrito/ Localidade/ Linha ou Endereço	
Município	

Roteiro de acesso: percurso a partir da sede do município ou pontos de referência de fácil localização, com indicação das distâncias em quilômetros até a propriedade.

Volume de Lenha Coletada:		ESTÉREOS
Local de Depósito Final da Lenha		

	COMUNICAÇÃO DE COLETA DE LENHA SECA DE ÁRVORES NATIVAS PARA CONSUMO PRÓPRIO NA PEQUENA PROPRIEDADE OU POSSE RURAL	Departamento Municipal de Meio Ambiente
---	--	--

Carimbo do Órgão Ambiental Competente:	Nestes termos, pede deferimento.				
	_____, _____ de _____ de _____				
	Assinatura do Proprietário ou Representante Legal do(s) proprietário(s) requerente(s)				
	Nome Completo Legível				
	CPF				

	RECEBIDO EM:				

**ESTE COMUNICADO TERÁ VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DO
PROTOCOLO
DEVERÁ SER MANTIDO NA PROPRIEDADE**

Observações:

1. O ato de comunicação deverá ser realizado com duas vias preenchidas e assinadas.
 - a. 1º VIA - ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE
 - b. 2º VIA - PROPRIETÁRIO REQUERENTE
2. A lenha nativa seca coletada deverá ser estaleirada no local de depósito final informado.
3. A coleta fica sujeita à fiscalização, conforme legislação vigente.

- A) Todos os campos do formulário deverão ser preenchidos.
- B) O órgão florestal poderá solicitar estudos complementares e documentação adicional quando julgar necessário.

ANEXO II

Esta folha deve ser entregue no departamento de meio ambiente junto com os demais documentos abaixo listados.

1	<u>Comunicado</u> preenchido conforme página inicial deste formulário.
2	<u>Cópia do Cartão do CPF</u> do proprietário, do empreendedor e do representante legal, quando houver.
3	<u>Cópia da Certidão da Matrícula do imóvel</u> , no Registro de Imóveis. <u>Observações:</u> - Nos casos de Posse a Justo Título e Posse por Simples Ocupação, o requerente deverá apresentar como comprovante da posse do imóvel: Cópia do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR do INCRA e comprovante de pagamento do último ITR (ano anterior). - Em caso de inexistência de um dos documentos, deverá ser apresentado Declaração de Posse expedida pela Prefeitura Municipal, conforme Instrução Normativa DEFAP/SEMA Nº 02/2006.



**COMUNICAÇÃO DE COLETA DE LENHA SECA DE ÁRVORES
NATIVAS PARA CONSUMO PRÓPRIO NA PEQUENA
PROPRIEDADE OU POSSE RURAL**

**Departamento
Municipal de
Meio Ambiente**

LEI de Crimes Ambientais Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998

"Art. 68. Deixar, aquele que tiver o dever legal ou contratual de fazê-lo, de cumprir obrigação de relevante interesse ambiental(...)"

"Art. 69. Obstar ou dificultar a ação fiscalizadora do Poder Público no trato de questões ambientais: (...)"

"Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: [\(Incluído pela Lei nº 11.284, de 2006\)](#) (...)"

"§ 1º Se o crime é culposo: [\(Incluído pela Lei nº 11.284, de 2006\)](#) (...)"

"§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa. [\(Incluído pela Lei nº 11.284, de 2006\)](#)"

Declaro, sob as penas da Lei, a veracidade das informações prestadas no presente formulário.

Faxinal do Soturno, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do responsável legal do empreendimento